

**AVISO AO MERCADO DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES
SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM
2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO
AUTOMÁTICO, DA**



VERT COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Companhia Securitizadora – CVM nº 760

CNPJ nº 43.737.117/0001-65

Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros

CEP 05407-003, São Paulo – SP

Código ISIN 1ª Série: BRVSCFDBS1N6

Código ISIN 2ª Série: BRVSCFDBS1O4

Lastreados em Direitos Creditórios cedidos pelo



BANCO PINE S/A

Sociedade Anônima

CNPJ nº 62.144.175/0001-20

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830 - Salas 54 e 64 - 5º e 6º andares, Bloco 4,

Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição

CEP 04543-900, São Paulo – SP

1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSOR

A **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS**, na qualidade de emissora (“Emissora”), vem a público comunicar que, a partir da presente data, encontra-se a mercado a oferta pública de distribuição (“Oferta”) de 1.000.000 (um milhão) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, da sua 12ª (décima segunda) emissão (“Debêntures”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 10 de março de 2026 (“Data de Emissão”), o montante total de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), sendo: (i) 850.000 (oitocentas e cinquenta mil) Debêntures da Primeira Série (conforme definido na Escritura de Emissão), perfazendo, na Data de Emissão, o montante total de R\$ 850.000.000,00 (oitocentas e cinquenta milhões de reais); e (ii) 150.000 (cento e cinquenta mil) Debêntures da Segunda Série (conforme definido na Escritura de Emissão), perfazendo, na Data de Emissão, o montante total de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais).

2. OFERTA

A Oferta será realizada sob a coordenação do **PINE INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, salas 54, 63 e 64, 5º e 6º andares, bloco 4, Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 92.236.777/0001-78 (“Coordenador Líder”), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”), nos termos do art. 26, inciso VIII, alínea (a), da Resolução CVM 160, estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, conforme previsto no “*Instrumento Particular de Escritura da 12ª (Décima Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da VERT Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros, Lastreados em Direitos Creditórios Cedidos pelo Banco Pine S/A*”, celebrado em 03 de março de 2026 (“Escritura de Emissão”), entre a Emissora e a **TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.751.794/0001-13, na qualidade de agente fiduciário.

3. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta será registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia pela CVM, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea (a), da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de título de securitização emitido por companhia securitizadora registrada na CVM destinado exclusivamente a Investidores Profissionais. Por se tratar de uma oferta de distribuição pública sob o rito de registro automático de distribuição, a Oferta deverá ser registrada perante a ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, nos termos “*Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*” em vigor nesta data, no prazo de até 7 (sete) dias contados da divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 15 das “*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*” em vigor nesta data.

A revenda das Debêntures integralizadas pelos Investidores Profissionais no âmbito desta Oferta somente poderá ser destinada (i) a Investidores Profissionais; (ii) a Investidores Qualificados depois de decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta; e (iii) ao público investidor em geral depois de decorrido 1 (um) ano da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160.

4. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

N.º	EVENTO	DATA DE REALIZAÇÃO/ DATA PREVISTA ⁽¹⁾⁽²⁾
1	Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM	12/03/2026
	Divulgação deste Aviso ao Mercado	
2	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM	17/03/2026
	Divulgação do Anúncio de Início	
3	Data da liquidação financeira das Debêntures	18/03/2026
4	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 12/09/2026

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

5. DISPENSA DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA

Nos termos do artigo 23, §1º da Resolução CVM 160, foi dispensada a divulgação de prospecto e lâmina para a realização desta Oferta, considerando que a Oferta é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, A ESCRITURA DE EMISSÃO, ESTE AVISO AO MERCADO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA. O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA

EMISSIONA E DO BANCO PINE, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “*Aviso ao Mercado da 12ª (Décima Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da VERT Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros, Lastreados em Direitos Creditórios Cedidos pelo Banco Pine S/A*” (“Aviso ao Mercado”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

A data deste Aviso ao Mercado é de 12 de março de 2026.



COORDENADOR LÍDER:

